



Câmara Municipal de
NIOAQUE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE

REQUERIMENTO N° 02/2005

REQUEIRO, na forma regimental, e após ter ouvido o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Gilberto Tadeu Vicente, DD. Diretor Presidente do DETRAN, com cópia a Exma. Sra. Clarissa Carlotto Torres, DD. Promotora de Justiça dessa comarca, para que possa avaliar as dificuldades encontradas em nosso município quanto ao transporte escolar, em virtude ao grande quantidade de alunos existentes na zona rural (colônias e aldeias), os quais representam a maioria da demanda.

JUSTIFICATIVA

Conhecedor das dificuldades no cumprimento das normas exigidas pelo CONTRAN e também pelo DENATRAN, principalmente inerentes ao transporte escolar, e tendo em vista que exerci o cargo de chefia na CINETRAN desse município, por um período de mais de 03 anos, afirmo que o município em momento algum esta deixando de atender dentro das possibilidades e condições o referido transporte com relação a outros municípios que estão em evidencias na mídia em outros estados. Face esse inúmeros contratempos, e estando apenas iniciando a presente gestão, seria viável que tivéssemos um pouco mais de tempo para que possamos nos adaptar e prestar um atendimento em conformidade com tais exigências, de uma forma que não acarretássemos em prejuízos para os alunos.

Sala das Sessões em 31 de março de 2005

VER. ENÉSIO PIMENTA DOS REIS